



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **685**
DECISÃO PL Nº **202/2019**
Processo: Prot. Nº **1119167/2019**
Interessado Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - CREA-PB
Assunto Portaria AD Nº 38/2019, de 25/11/19 – homologação.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 38/2019 - CREA-PB, de 25 de novembro de 2019, que aprova *ad referendum* do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB no exercício 2019.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **685**, de 09 de dezembro de 2019, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. Nº 1119167/2019 de interesse do CREA-PB; considerando o disposto na Resolução Nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011 que institui Normas para Elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias, especificamente no art. 13º, que prevê a modificação dos Orçamentos do Sistema CONFEA/CREAs no período de março a novembro de cada exercício; Considerando que o CREA-PB até 30 de setembro de 2019 realizou 70,73% (setenta vírgula setenta e três por cento) de sua receita prevista e executou 53,46% (cinquenta e três vírgula quarenta e seis por cento) de sua despesa fixada no Orçamento de 2019; Considerando que em razão da necessidade premente de atender alguns itens da receita e despesa tornou-se necessário o remanejamento do Orçamento em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas dotações de Receita e R\$ 550.00,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), nas dotações de Despesas, não havendo, portanto, suplementação do valor inicial do Orçamento, permanecendo o mesmo em R\$ 15.797.731,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais); Considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que deliberou pelo deferimento do mérito através da Deliberação Nº 15/2019, de 25 de novembro de 2019, por si explicativa e apensa ao processo; Considerando a justificativa apresentada, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 38/2019, de 25 de novembro de 2019. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, PEDRO PAULO DO REGO LUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, M^a APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, FELIPE QUEIROGA GADELHA, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE COSTA e LEANDRO LOPES DE AZEVEDO FREIRE.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de dezembro de 2019

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-